

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.111, de 28 de outubro de 2020.

Decreta Luto Oficial.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a irreparável perda que sofre o Município de Taquari com o

falecimento de Heinz Friedrich Elter, dolorosamente tirada do convívio de seus familiares,

amigos e colaboradores;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pelo grande Empresário

Taquariense, fundador e idealizador da Empresa MOTASA e toda sua história junto à

comunidade taquariense.

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o

Município de Taquari.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser

enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 28 de outubro

de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

